

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.561/2023

de 11 de setembro de 2023.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições da Lei nº 2.266, de 06 de setembro de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$ 208.800,00 (duzentos e oito mil e oitocentos reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02 10 02	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		
575	13.392.0038.1083.0000 Desenvolvimento e Manutenção Cultural	60.540,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05 81
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 056 Art. 5º LC 195/2023 (Lei Paulo Gustavo)		
576	13.392.0038.1083.0000 Desenvolvimento e Manutenção Cultural	21.940,00	
	3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES		F.R.: 0 05 81
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 056 Art. 5º LC 195/2023 (Lei Paulo Gustavo)		
577	13.392.0038.1083.0000 Desenvolvimento e Manutenção Cultural	21.940,00	
	3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 05 81
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 056 Art. 5º LC 195/2023 (Lei Paulo Gustavo)		
578	13.392.0038.1083.0000 Desenvolvimento e Manutenção Cultural	21.940,00	
	3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES		F.R.: 0 05 81
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 056 Art. 5º LC 195/2023 (Lei Paulo Gustavo)		
579	13.392.0038.1083.0000 Desenvolvimento e Manutenção Cultural	21.940,00	
	3.3.60.45.00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		F.R.: 0 05 81
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 056 Art. 5º LC 195/2023 (Lei Paulo Gustavo)		
580	13.392.0038.1083.0000 Desenvolvimento e Manutenção Cultural	12.100,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05 81
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 058 Art. 8º LC 195/2023 (Lei Paulo Gustavo)		
581	13.392.0038.1083.0000 Desenvolvimento e Manutenção Cultural	12.100,00	
	3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES		F.R.: 0 05 81
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 058 Art. 8º LC 195/2023 (Lei Paulo Gustavo)		
02 10 02	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		
582	13.392.0038.1083.0000 Desenvolvimento e Manutenção Cultural	12.100,00	
	3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 05 81
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 058 Art. 8º LC 195/2023 (Lei Paulo Gustavo)		
583	13.392.0038.1083.0000 Desenvolvimento e Manutenção Cultural	12.100,00	
	3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES		F.R.: 0 05 81
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 058 Art. 8º LC 195/2023 (Lei Paulo Gustavo)		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladualto.sp.gov.br

584	13.392.0038.1083.0000	Desenvolvimento e Manutenção Cultural	12.100,00
	3.3.60.45.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 058	Art. 8º LC 195/2023 (Lei Paulo Gustavo)	
			TOTAL.....R\$ 208.800,00

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:			208.800,00
		Fontes de Recurso	
		05 81	208.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 11 de setembro de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

1

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO